



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

01 EDITAL DE CITAÇÃO DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada em **TERÇA-FEIRA, 13 de OUTUBRO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº176/26	BOTAFOGO SPORT CLUB x ESPORTE CLUBE VITÓRIA, em 29.08.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-15 – Edição 2026.
Denúncia:	Descumprimento do Art. 30 do Regulamento da Competição – Não pagamento das taxas de Arbitragem.
Denunciado (s):	1) BOTAFOGO SPORT CLUB , Equipe SUB-15, Não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD.
Relator:	Dr. ALLAN PATRICK MACIEL.
Procuradora:	Dra. FABIOLA MARGHERITA PACHECO DE MENEZES.

PROCESSO – Nº180/26	JACOBINA ESPORTE CLUBE x FEIRENSE FUTEBOL CLUBE, em 29.08.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-17 – Edição 2026.
Denúncia:	Expulsões
Denunciado (s):	1) LUIDD FREIRE SANTIAGO , Atleta SUB-17 do Jacobina E. C., incurso no Artigo 254-A, §1º, II, do CBJD; 2) JOSÉ RICARDO DE MELO FERREIRA , Atleta SUB-17 do Feirense F. C., incurso no Artigo 254-A, §1º, II, do CBJD; 3) JOÃO MIGUEL DA SILVA BRAGA , Atleta SUB-17 do Feirense F. C., incurso no Artigo 254-A, §1º, II, do CBJD.
Relator:	Dr. MARCOS SAMPAIO DE SOUZA.
Procuradora:	Dra. FABIOLA MARGHERITA PACHECO DE MENEZES.

Lauro de Freitas - BA, 06 de outubro de 2026

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

02

EDITAL DE CITAÇÃO **DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada em **TERÇA-FEIRA, 13 de OUTUBRO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº184/26	SELEÇÃO DE CASTRO ALVES X SELEÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, em 30.08.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal – Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2026.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciado (s):	1) ÊRICO CONCEIÇÃO DO ROSÁRIO , Atleta da Liga de Santo Antônio de Jesus, incurso no Artigo 258, §2º, II, do CBJD.
Relator:	Dr. JOSÉ FERNANDO SILVA SANTOS.
Procuradora:	Dra. FABIOLA MARGHERITA PACHECO DE MENEZES.

PROCESSO – Nº188/26	SELEÇÃO DE SÃO FELIPE X SELEÇÃO DE MARAGOJIBE, em 30.08.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal – Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2026.
Denúncia:	Descumprimento do Art. 30 do Regulamento da Competição – Ausência de Médico.
Denunciado (s):	1) LIGA MARAGOJIPANA DE FUTEBOL , de Maragogipe, Entidade Não Profissional, incurso no Artigo 119, III, do CBJD.
Relator:	Dr. BRUNO HARTURY RODRIGUES.
Procurador:	Dr. VIRDÁLIO DE SENNA NETO

Lauro de Freitas - BA, 06 de outubro de 2026

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

03

EDITAL DE CITAÇÃO **DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada em **TERÇA-FEIRA, 13 de OUTUBRO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJD-BA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº191/26	SSA FUTEBOL CLUBE x BOTAFOGO SPORT CLUB, em 02.09.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-15 – Edição 2026.
Denúncia:	Expulsão e Condutas.
Denunciado (s):	1) JULIO GABRIEL FERREIRA BENTO , Atleta SUB-15 do Botafogo S. C., incurso no Artigo 254, §1º, do CBJD; 2) RODRIGO DE SOUZA CONCEIÇÃO , Assistente Técnico do Botafogo S. C., incurso no Artigo 243-F, §1º, do CBJD; 3) TEOBALDO DE JESUS , Assistente Técnico do Botafogo S. C., incurso no Artigo 243-F, §1º, do CBJD.
Relator:	Dr. RODRIGO BASTOS MACHADO.
Procurador:	Dr. VICTOR ARAÚJO MESQUITA XAVIER.

PROCESSO – Nº194/26	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JEQUIÊ x GRAPIÚNA ATLÉTICO CLUBE, em 02.09.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-15 – Edição 2026.
Denúncia:	Conduta e Descumprimento do Art. 33 do Regulamento da Competição – Ausência de Médico.
Denunciado (s):	1) CARLOS SANTOS BORGES , Massagista do Grapiúna A. C., incurso no Artigo 258, §2º, II, do CBJD; 2) GRAPIÚNA ATLÉTICO CLUBE , Equipe SUB-15, Não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD.
Relator:	Dr. ALLAN PATRICK MACIEL.
Procurador:	Dr. RENÉ MARTINS VIANA FILHO.

Lauro de Freitas - BA, 06 de outubro de 2026

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

04 EDITAL DE CITAÇÃO DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada em **TERÇA-FEIRA, 13 de OUTUBRO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº195/26	FSA ESPORTE CLUBE x SPORT CLUBE CAMAÇARIENSE, em 02.09.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-17 – Edição 2026.
Denúncia:	Expulsões.
Denunciado (s):	1) DIOGO RONALDO SANTANA GALISA DE SOUZA , Atleta SUB-17 do FSA E. C., incurso no Artigo 254-A, c/c 157 do CBJD; 2) ARTHUR FERNANDES DOS SANTOS , Atleta SUB-17 do S. C. Camaçariense, incurso no Artigo 254-A, c/c 157, do CBJD.
Relator:	Dr. MARCOS SAMPAIO DE SOUZA.
Procurador:	Dr. VICTOR ARAÚJO MESQUITA XAVIER.

PROCESSO – Nº197/26	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LEÔNICO x GALÍCIA ESPORTE CLUBE, em 02.09.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-17 – Edição 2026.
Denúncia:	Descumprimento do Art. 30 do Regulamento da Competição – Não pagamento das Cotas da Arbitragem.
Denunciados (s):	1) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LEÔNICO , Equipe SUB-17, Não Profissional, incurso, incurso no Artigo 191, III, do CBJD.
Relator:	Dr. JOSÉ FERNANDO SILVA SANTOS.
Procurador:	Dr. VIRDÁLIO DE SENNA NETO

Lauro de Freitas - BA, 06 de outubro de 2026

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD FBA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

05 **EDITAL DE CITAÇÃO** **DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada em **TERÇA-FEIRA, 13 de OUTUBRO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº198/26	ESPORTE CLUBE VITÓRIA x ESPORTE CLUBE YPIRANGA, em 05.09.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-17 – Edição 2026.
Denúncia:	Expulsões
Denunciado (s):	1) JOÃO MANOEL CONE NASCIMENTO , Atleta SUB-17 do E. C. Vitória, incurso no Artigo 258, do CBJD; 2) GUSTAVO DE JESUS ROCHA DA SILVA , Atleta SUB-17 do E. C. Ypiranga, incurso no Artigo 258, do CBJD.
Relator:	Dr. BRUNO HARTURY RODRIGUES.
Procurador:	Dr. RENÉ MARTINS VIANA FILHO.

PROCESSO – Nº199/26	SELEÇÃO DE ALAGOINHAS X SELEÇÃO DE POJUCA, em 06.09.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal – Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2026.
Denúncia:	Expulsão e Descumprimento do Art. 30 do Regulamento da Competição – Ausência de Médico.
Denunciado (s):	1) LIGA POJUCANA DE FUTEBOL , de Pojuca, Entidade Não Profissional, incurso no Artigo 119, III, do CBJD; 2) WILLIAM KAUÃ PINHO BARRETO , Atleta da Liga de Alagoinhas, incurso no Artigo 254, §1º, I, do CBJD.
Relator:	Dr. RODRIGO BASTOS MACHADO.
Procurador:	Dr. VIRDÁLIO DE SENNA NETO

Lauro de Freitas - BA, 06 de outubro de 2026

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

06 EDITAL DE CITAÇÃO DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada em **TERÇA-FEIRA, 13 de OUTUBRO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJD/BA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº200/26	SELEÇÃO DE ARAÇÁS X SELEÇÃO DE RIO REAL, em 06.09.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal – Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2026.
Denúncia:	Descumprimento do Art. 30 do Regulamento da Competição – Ausência de Médico e Suspensão da partida.
Denunciado (s):	1) LIGA DESPORTIVA DE ARAÇÁS , Entidade Não Profissional, incurso nos Artigos 119, III, 203 e 211 do CBJD.
Relator:	Dr. ALLAN PATRICK MACIEL.
Procurador:	Dr. DANIEL TELES CARVALHO MACHADO.

PROCESSO – Nº202/26	SELEÇÃO DE ICHU X SELEÇÃO DE VALENTE, em 06.09.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal – Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2026.
Denúncia:	Expulsão
Denunciado (s):	1) ROGÉRIO MACHADO DE JESUS , Atleta da Liga de Ichu, incurso no Artigo 254, do CBJD.
Relator:	Dr. MARCOS SAMPAIO DE SOUZA.
Procurador:	Dr. RENÉ MARTINS VIANA FILHO.

Lauro de Freitas - BA, 06 de outubro de 2026

Roberto Almeida de Araújo - Secretário do TJD/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

07

EDITAL DE CITAÇÃO **DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada em **TERÇA-FEIRA, 13 de OUTUBRO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº203/26	SELEÇÃO DE ITAPETINGA X SELEÇÃO DE BARRO PRETO, em 06.09.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal – Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2026.
Denúncia:	Atraso para o início da partida.
Denunciado (s):	1) LIGA AMADORISTA DOS DESPORTOS DE ITAPETINGA , Entidade Não Profissional, incurso no Artigo 206 do CBJD; 2) LIGA DESPORTIVA DE BARRO PRETO , Entidade Não Profissional, incurso no Artigo 206 do CBJD.
Relator:	Dr. JOSÉ FERNANDO SILVA SANTOS.
Procurador:	Dr. VICTOR ARAÚJO MESQUITA XAVIER.

PROCESSO – Nº204/26	SELEÇÃO DE JAGUAQUARA X SELEÇÃO DE ITIRUÇU, em 06.09.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal – Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2026.
Denúncia:	Expulsões.
Denunciado (s):	1) EDNILTON DE QUEIROZ BORGES FILHO , Atleta da Liga de Itiruçu, incurso no Artigo 254, do CBJD; 2) ISLAN PORTUGAL COELHO , Atleta da Liga de Itiruçu, incurso no Artigo 250, do CBJD.
Relator:	Dr. BRUNO HARTURY RODRIGUES.
Procurador:	Dr. DANIEL TELES CARVALHO MACHADO.

Lauro de Freitas - BA, 06 de outubro de 2026

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD-BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

08

EDITAL DE CITAÇÃO **DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada em **TERÇA-FEIRA, 13 de OUTUBRO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJD-BA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº205/26	SELEÇÃO DE LAURO DE FREITAS X SELEÇÃO DE CATU, em 06.09.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal – Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2026.
Denúncia:	Descumprimento do Art. 30 do Regulamento da Competição – Ausência de Médico.
Denunciado (s):	1) LIGA DESPORTIVA DE LAURO DE FREITAS , Entidade Não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD; 2) LIGA DESPORTIVA CATUENSE , de Catu, Entidade Não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD; 3) JOÃO FELIPE , Atleta da Liga de Lauro de Freitas, incurso no Artigo 254-A, do CBJD.
Relator:	Dr. RODRIGO BASTOS MACHADO.
Procurador:	Dr. VIRDÁLIO DE SENNA NETO

PROCESSO – Nº206/26	SELEÇÃO DE MARAGOIPE X SELEÇÃO DE SÃO FELIPE, em 06.09.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal – Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2026.
Denúncia:	Conduta.
Denunciado (s):	1) ERIVALDO S. CRUZ , Preparador de Goleiros da Liga de São Felipe, incurso no Artigo 243-F, §1º, do CBJD.
Relator:	Dr. ALLAN PATRICK MACIEL.
Procurador:	Dr. RENÉ MARTINS VIANA FILHO.

Lauro de Freitas - BA, 06 de outubro de 2026

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

09

EDITAL DE CITAÇÃO **DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada em **TERÇA-FEIRA, 13 de OUTUBRO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – N°207/26	SELEÇÃO DE MIGUEL CALMON X SELEÇÃO DE PÉ DE SERRA, em 06.09.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal – Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2026.
Denúncia:	Expulsões.
Denunciado (s):	1) TIAGO CAMPOS SANTANA , Atleta da Liga de Miguel Calmon, incurso nos Artigos 254-A, c/c 157, e 243-F, e 243-G, do CBJD; 2) SAULO TIÓMÓTEO SANTOS , Atleta da Liga de Miguel Calmon, incurso nos Artigos 254-A, c/c 157, e 243-F, e 243-G, do CBJD.
Relator:	Dr. MARCOS SAMPAIO DE SOUZA.
Procurador:	Dr. DANIEL TELES CARVALHO MACHADO.

PROCESSO – N°208/26	SELEÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS X SELEÇÃO DE CASTRO ALVES, em 06.09.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal – Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2026.
Denúncia:	Expulsão e Descumprimento do Art. 30 do Regulamento da Competição – Ausência de Médico.
Denunciados (s):	1) LIGA CASTROALVENSE DE FUTEBOL , de Castro Alves, Entidade Não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD; 2) MATHEUS DE SANTANA SENA , Atleta da Liga de Castro Alves, incurso no Artigo 254-A, do CBJD; 3) DRAID DA SILVA NOVAIS , Atleta da Liga de Santo Antônio de Jesus, incurso no Artigo 254-A, do CBJD.
Relator:	Dr. JOSÉ FERNANDO SILVA SANTOS.
Procurador:	Dr. VIRDÁLIO DE SENNA NETO

Lauro de Freitas - BA, 06 de outubro de 2026

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

10 EDITAL DE CITAÇÃO DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada em **TERÇA-FEIRA, 13 de OUTUBRO de 2026, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº209/26	SELEÇÃO DE SÃO FÉLIX X SELEÇÃO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, em 06.09.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal - Ednaldo Rodrigues Gomes - Edição 2026.
Denúncia:	Condutas
Denunciado (s):	1) LIGA SANFELIXTA DE DESPORTOS TERRESTRES , de São Félix, Entidade Não Profissional, incursa no Artigo 213, III, do CBJD; 2) WAGNER PINHEIRO DA SILVA , Assistente Técnico da Liga de São Félix, incursão nos Artigos 258, §2º, II e 258-B, do CBJD.
Relator:	Dr. BRUNO HARTURY RODRIGUES.
Procurador:	Dr. ALFREDO JUCÁ DE ALBUQUERQUE PIMENTEL NETO.

PROCESSO - Nº210/26	SELEÇÃO DE SAUBARA X SELEÇÃO DE SIMÕES FILHO, em 06.09.2026, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Intermunicipal - Ednaldo Rodrigues Gomes - Edição 2026.
Denúncia:	Expulsões.
Denunciado (s):	1) MARCOS PAULO RODRIGUES DOS SANTOS , Auxiliar Técnico da Liga de Saubara, incursão no Artigo 258, §2º, II, do CBJD.
Relator:	Dr. RODRIGO BASTOS MACHADO.
Procurador:	Dr. ALFREDO JUCÁ DE ALBUQUERQUE PIMENTEL NETO.

Lauro de Freitas - BA, 06 de outubro de 2026

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA.

